DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1194 – SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46/2024 **Encanto/ RN, 9 de setembro de 2024**

Abre crédito adicional por excesso de arrecadação ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R$ 548.612,15 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e doze reais e quinze centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito por excesso de arrecadação no valor de R$ 548.612,15 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e doze reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 9 de setembro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 46/2024 de 09/09/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

72 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	R$ 43.288,31
73 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	R$ 105.354,00
	Total da Ação:	**R$ 148.642,31**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 148.642,31**

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

188 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 3	R$ 37.404,32
189 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 3	R$ 180.000,00
	Total da Ação:	**R$ 217.404,32**

2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

227 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 43	R$ 60.605,00
	Total da Ação:	**R$ 60.605,00**

2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

706 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 43	R$ 22.904,03
	Total da Ação:	**R$ 22.904,03**

2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA

771 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 43	R$ 29.056,49
	Total da Ação:	**R$ 29.056,49**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 329.969,84**

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%

611 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 50	R$ 70.000,00
	Total da Ação:	**R$ 70.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**R$ 70.000,00**

LEI Nº 618, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R$ 1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora:	0001 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
Órgão Orçamentário:	3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária:	3001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	2 – ADMINISTRAÇÃO

Ação:	2.202 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO
Despesa	3.3.90.39.00
VALOR	1.800.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de operação de crédito contraídas pelo Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Encanto/RN, 09 de setembro de 2024.

_____
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0011/2024

O Instituto de Previdência do Município do Encanto/RN, através de seu PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0011/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de empresa especializada de empresa ou profissional especializado na realização de perícias médicas previdenciárias para o munícipio de Encanto/RN, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor da empresa HMG SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 09 de setembro de 2024.

MARIA LUCIANA HONORATO DA COSTA SILVA
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0011/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: HMG SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada de empresa ou profissional especializado na realização de perícias médicas previdenciárias para o munícipio de Encanto/RN.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 09 de setembro de 2024.
MARIA LUCIANA HONORATO DA COSTA SILVA - Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br